



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Diretoria de Qualidade e Gestão Ambiental

OFÍCIO Nº 62/2008/DQGA/FEAM

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2008.

Senhor Diretor:

Vimos informar que na 2ª reunião do Grupo de Trabalho “Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes” - processo nº 02000.001876/2008-64, instituído com o objetivo de elaborar propostas complementares às Resoluções CONAMA nº 357/05 e nº 397/08, ocorrida nos dias 17 e 18-11-2008, foi amplamente discutida a possibilidade e competência deste GT para avaliar a necessidade de revisão da Resolução CONAMA nº 393/08, relativa ao descarte de água produzida nas plataformas marítimas de exploração de petróleo, conforme solicitação efetuada por representantes da PETROBRAS S.A na primeira reunião, em 07 de outubro passado.

Após apresentação pela PETROBRAS dos aspectos técnicos relacionados ao tema, os membros do GT decidiram em consenso que as condições de geração e descarte de água produzida nas plataformas são de natureza totalmente diversa dos efluentes contemplados nas Resoluções CONAMA nº 357/05 e nº 397/08, o que justifica tratamento diferenciado da questão em um grupo de trabalho específico. Desta forma, sugerimos este encaminhamento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti

Diretora de Qualidade e Gestão Ambiental - FEAM

Coordenadora do GT Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes - CONAMA

Imo. Sr.

Nilo Sérgio de Melo Diniz

Diretor do Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte

70730-542 – Brasília/DF